

1. MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS- MAT: 57201671/ 1
 2. ELETRIC - RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT: 702331/ 1
 3. TEC TEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT: 71730/ 1
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (TRÊS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 793179

PORTARIA N.º 038/2015-DGPC/OD/DRF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 40852/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINÓPOLIS (PA), a fim de visitar unidades policiais para levantamento de necessidades patrimoniais, no período de 2 a 5/2/2015;

1. IPC - DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO- MAT: 5463076/ 1
 2. ADM - ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA - MAT: 54185818/ 3
 3. ADM - ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614/ 3
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (TRÊS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 793188

PORTARIA N.º 039/2015-DGPC/OD/DRF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 40878/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de CAPANEMA (PA), a fim de realizar transporte de imobiliário, no período de 27 a 29/1/2015;

1. ADM - ADEMIR JOSE DA SILVA- MAT: 69833/ 1
 2. ADM - THIAGO DA COSTA CALDAS - MAT: 57231593/ 2
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 793198

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 041/2015-DGPC/OD/DRF DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLVE: I - EXCLUIR o servidor MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA da PORTARIA Nº 134/14-DGPC/OD/DRF de 13/ 02/14, publicado no DOE de 17/ 02 /14, Publicação nº 648235, em virtude da não realização da despesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 793211

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 39/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/01/15, no qual consta que policial civil, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial ref. ao Proc. nº 0005168-11.2010.8.14.0401, fato ocorrido na DRFVA/DRCO em 22/03/10 e demais fatos conexos, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 40/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Nilza Maria Sarmento Marques, que acusa policiais civis do município de Marudá, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de diligência em sua residência, fato ocorrido em 28/09/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/11/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 41/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.V.G.P., mat. nº 5787750, face o Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14, no qual consta que a policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL nº 271/2013.001478-4/Ceflag/São Brás e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 42/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Gilmarcos Cabral dos Santos, da carceragem da DP de Altamira, fato ocorrido em 21/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 49/2014.001333-6 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 43/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14, no qual consta que o valor da fiança arbitrada nos autos do IPL/FLG nº 500/2013.001166-8-Ceflag/SU Cidade Nova, teria, em tese, sido depositado fora do prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 44/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Simone Machado de Carvalho, que acusa policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da invasão em sua residência, fato ocorrido em 22/10/14, no bairro da Pedreira e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 45/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.V.G.P., mat. nº 5787750, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14, no qual consta que a policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Marília do Socorro Silva Viana, sendo instaurado o TCO nº 271/2014.001247-3-SU São Brás, fato ocorrido em 22/11/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 46/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14, no qual consta que o valor da fiança arbitrada nos autos do IPL/FLG nº 271/2014.000747-8-Ceflag/São Brás, teria, em tese, sido depositado fora do prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 47/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os TD's de Anderson Mendes dos Santos e outro, que acusam, policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de abordagem policial, fato ocorrido em 18/06/14, no bairro de Val de Cães e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 48/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 02/02/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.S.B., mat. nº 5412099, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, consoante registro do BOP nº 346/2014.000325-0/DCRIF, a quando de atendimento no DAS/PC, fato ocorrido em 15/12/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/12/14 e anexos;